

PORTARIA SEAD Nº 334, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo SEI: 0006.016618.00002/2025-14

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 11.512-P de Outubro de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 17/2026, com a contratada L. C. D. DE OLIVEIRA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.102.230/0001-03, cujo objeto do presente contrato é a Concessão Onerosa de Uso de área, equipamentos e instalações da Lanchonete da Organização em Centros de Atendimento - OCA/Rio Branco.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora Titular	Janaína de Lima Benites Marques	9545123
Gestor Substituto	Antônio Júnior Rodrigues da Silva	9219021-2
Fiscal Titular	Rayana Lima Siqueira	9218491-2
Fiscal Substituto	Jacileide Freitas de Araújo	9517278

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 337, DE 17 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 13 e 18 da Lei nº 3.922, de 01 de abril de 2022; Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/ Nº 0006.016662.00001/2026-14

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) Inaldo Vilela Dos Santos Júnior, matrícula nº. 934464-0, ocupante do cargo de Especialista Executivo - Administrador, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Administração para a Classe Especial, Ref. 1 com efeitos a contar de 21/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 340, DE 23 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diá-

rio Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o processo SEI Nº 0860.016816.00010/2026-71, OFÍCIO Nº 1572/2026/SEASDH, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 23 de abril de 2026, a Portaria Nº 64/2019/GAB/SEPLAG, de 15 de julho de 2019, que lotou a servidora na o servidor para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Lotar, a contar de 24 de abril de 2026, a servidora Thallita Leitão Ferreira, Assistente Social, matrícula 9234276, na Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 3º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 341, DE 23 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o disposto nos artigos 13 e 18 da Lei nº 3.922, de 01 de abril de 2022;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/ Nº 0006.016555.00544/2025-79.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção do (a) servidor (a) Rafael Barros Sales, matrícula nº. 9288562-2, ocupante do cargo de Especialista Executivo - Analista de Suporte, lotado (a) no (a) Tribunal de Contas do Estado do Acre para a Classe IV, Referência 1, com efeitos a contar de 08/09/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 078 SEAD/SEE, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento a decisões judiciais constantes dos Autos nº 1002398-25.2025.8.01.0000, 0702102-34.2025.8.01.0014, 1002262-28.2025.8.01.0000, 0700694-05.2025.8.01.0015, 1001966-06.2025.8.01.0000, 5009377-29.2025.8.01.0001, tornam públicos os resultados finais das provas discursiva, de títulos e da prova prática de candidatos (sub júdice) e a retificação do resultado final do concurso público, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

1 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final da prova discursiva na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

399 - PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

TARAUCÁ – ZONA URBANA

12696, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 8.50.

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado final da avaliação de títulos na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

399 - PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

TARAUCÁ – ZONA URBANA

12696, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 2.00.

3 DO RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA

3.1 Resultado final da prova prática de AMPLA CONCORRÊNCIA na seguinte ordem: código do cargo - cargo, cidade de lotação, inscrição, nome do candidato e nota.

377 - PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA

37098, CLEIDIMAR ROSAS SOUZA, 9.95.

399 - PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

TARAUCÁ – ZONA URBANA

12696, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 9.00.

402 - PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA
ACRELÂNDIA – ZONA URBANA
21110, JAQUELINE DE BRITO CHOROBURA SANTOS, 7.75.
517 - PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA
MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA
31224, JAMES DE OLIVEIRA MENDES, 8.93.
757 - PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA
42271, FRANCISCA CHERLA MAIA DE SOUSA, 8.33.
767 - PROFESSOR P2 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
RIO BRANCO – ZONA RURAL
45680, ROZANY ROCHA PEREIRA DA SILVA, 8.50.
(...)
1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
1.1 Resultado final, após todas as fases de AMPLA CONCORRÊNCIA na seguinte ordem: código do cargo - cargo, cidade de lotação, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.
(...)
377 - PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA
CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA
1, 8622, MARIA ERIKA SOUZA MARQUES, 63.02 / 2, 37098, CLEIDIMAR ROSAS SOUZA, 59.95 / 3, 49264, VICHARLISSON BRITO ALEMÃO, 59.24 / 4, 16076, LUCAS EMANUEL DA SILVA FERREIRA, 57.85 / 5, 8113, MARCOS LIMA SILVA, 50.49 / 6, 62546, ALISSON CAUASSA OLIVEIRA, 50.30 / 7, 36725, ALEXANDRE LINS NEGRELI CARVALHO, 45.43.
(...)
399 - PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA
TARAUAÇÁ – ZONA URBANA
1, 32667, EDENILSON DO ESPIRITO SANTO, 60.59 / 2, 32006, SADY FARIAS PEREIRA, 59.00 / 3, 48780, LESSANDRO LIMA E LIMA, 58.46 / 4, 12696, JESSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 55.50 / 5, 25036, JOSE ORLANDO LIMA DA SILVA, 54.32 / 6, 58026, MORGANA QUIRINO DE LIMA, 50.54.
(...)
402 - PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA
ACRELÂNDIA – ZONA URBANA
1, 21110, JAQUELINE DE BRITO CHOROBURA SANTOS, 64.15 / 2, 47041, PATRÍCIA ROCHA MESQUITA, 51.43.
(...)
517 - PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA
MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA
1, 31224, JAMES DE OLIVEIRA MENDES, 55.93 / 2, 32114, ADRIANGELO SOUZA DE VASCONCELOS, 55.92.
(...)
757 - PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
MÂNCIO LIMA – ZONA URBANA
1, 11326, MARIA RENATA MACHADO UCHOA, 58.17 / 2, 47356, VANIA NUNES DIAS, 57.25 / 3, 51953, ROMARIO DA CRUZ SOUZA, 56.78 / 4, 42271, FRANCISCA CHERLA MAIA DE SOUSA, 51.83 / 5, 45207, JOCILEIDE NASCIMENTO COSTA, 51.48.
(...)
767 - PROFESSOR P2 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
RIO BRANCO – ZONA RURAL
1, 36506, MILENA FEITOZA DA SILVA, 64.03 / 2, 41959, IVANIR CARDOZO DE OLIVEIRA, 63.48 / 3, 37630, SILVANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE, 61.40 / 4, 36915, MIRIAN TELES DA COSTA, 59.00 / 5, 46138, DANIEL DE ARAÚJO BARBOSA MARQUES, 58.85 / 6, 45680, ROZANY ROCHA PEREIRA DA SILVA, 57.50 / 7, 15691, JOSE LUCAS DA SILVA SOBREIRA, 56.58 / 8, 58300, CAUYZA DE FREITAS RIBEIRO, 55.63 / 9, 27816, ANDRÉIA BEZERRA GUERRA, 54.38 / 10, 14696, WALMAR MARCELLOS RAMOS SARKIS, 53.48 / 11, 40894, LUCILENE COSTA DA SILVA ARAUJO, 52.65 / 12, 32449, GEILTON FREIRE CORREIA, 52.50 / 13, 18216, YARA JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA, 52.27 / 14, 38885, ELISÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA, 51.27 / 15, 33366, FRANCISCA CLEICIMAR CARVALHO FIRMO, 50.98 / 16, 48948, ADRIANA DASILVA BORGHI DE FRANÇA, 50.57 / 17, 47974, RAIMUNDA ELINE DE MELO ALVARES, 50.53 / 18, 6866, TÁCILA FREITAS DA SILVA, 50.35 / 19, 51279, RISONEIDE ALVES DE LIMA, 49.92 / 20, 61194, CATIA NASCIMENTO DA SILVA, 48.75 / 21, 30833, CARLOS ATILA DA SILVA SOUZA, 46.77 / 22, 35968, FABIANA SOUZA PEREIRA JUSTINIANO, 46.42.
(...)
4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENCARGO.

O ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.034.443/0001-54, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, atual ÓRGÃO CENTRAL DE GESTÃO DE BENS IMÓVEIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.034.468/0001-58, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 232, bairro Centro, município de Rio Branco-AC, neste ato por seu Secretário de Estado de Administração o Sr. PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, nomeado através do Decreto Estadual nº 08-P, de 1º de janeiro de 2023, domiciliado em endereço nesta capital, com os poderes que lhe confere o art. 4 da LEI Nº 3.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o poder-dever de autotutela administrativa, FAZ SABER ao GRUPO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS DO ACRE – PESACRE (CNPJ: 04.065.033/0001-70), atualmente em local incerto e não sabido, bem como aos seus últimos representantes legais e eventuais interessados, o quanto segue:

1. DO OBJETO: Fica a entidade acima nominada devidamente NOTIFICADA da instauração do Processo Administrativo de Revogação de Doação, autuado sob o nº 0056.000974.00079/2021-31, referente ao imóvel público estadual localizado na Estrada Jarbas Passarinho, nº 999, Bairro Parque dos Sabiás (Placas), Rio Branco/AC, registrado na Matrícula nº 31.751 do 1º Ofício de Registro de Imóveis.
2. DO FUNDAMENTO E MOTIVAÇÃO: O presente procedimento visa à desconstituição do título de doação onerosa outorgado com base na Lei Estadual nº 2.394/2010, em virtude do descumprimento flagrante dos encargos contratuais e estatutários, materializado pelo abandono do bem, cessação das atividades institucionais da donatária e severa depredação do imóvel (incêndio ocorrido em 23/11/2021), conforme apurado nos Relatórios de Vistoria constantes dos autos. A medida fundamenta-se na cláusula resolutiva expressa do título aquisitivo e nos arts. 474 e 555 do Código Civil.
3. DO PRAZO PARA DEFESA: Fica assinado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da última publicação deste Edital, para que a donatária, por seus representantes legais, apresente DEFESA ESCRITA ou manifeste sua anuência à reversão do imóvel ao patrimônio estadual, sob pena de preclusão e continuidade do processo à revelia, com a subsequente declaração administrativa de revogação e retomada da posse plena pelo Estado.
4. DO ACESSO AOS AUTOS: A íntegra do processo administrativo poderá ser consultada pelos interessados na sede da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), situada na Av. Getúlio Vargas, nº 232, Centro, Rio Branco/AC, ou mediante solicitação de acesso ao Sistema SEI. Rio Branco/AC, 17 de abril de 2026.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração - SEAD

AVISO Nº110/2026/SEAD-DIRAF
PPROCESSO SEI Nº0006.016611.00078/2026-27
CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado Split HI-Wall e CASSETE.
Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito à seguir, e encaminhar ao e-mail: divct.ac.gov@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste.
Art. 3º Os interessados poderão solicitar informações complementares pelo e-mail divct.ac.gov@gmail.com, com com o assunto: FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração - SEAD
Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____